

# PODER JUDICIÁRIO


## Comissão Permanente de Licitação

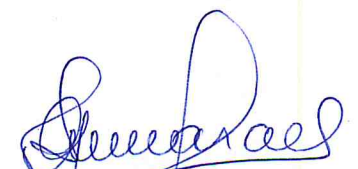
### ATA

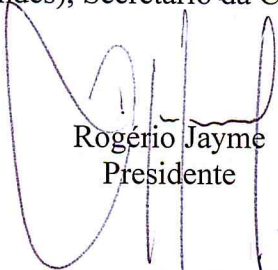
**Ata de Realização de Convite**  
**Edital nº 064/2011**  
**Processo nº3760006/2011.**

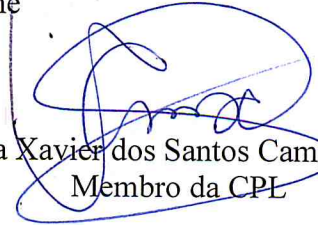
Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze (26.08.11), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, referente à Licitação, modalidade **CONVITE, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para desenvolvimento de projeto de instalações elétricas, rede estabilizada, cabeamento estruturado, som, CATV, CFTV, iluminação de emergência e SPDA, destinado à construção do Fórum Cível da Comarca de Goiânia. À hora marcada foi recebido o envelope de documentação e proposta de preço da empresa JF ENGENHARIA LTDA e, participando através de envelopes protocolizados às empresas RUDRA ENGENHARIA LTDA e POTÊNCIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Deu-se início à sessão com a abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços sendo os mesmos verificados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. As empresas RUDRA ENGENHARIA LTDA e POTÊNCIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a primeira, foram inabilitadas, a primeira por descumprir o item 14.1.3 letra “c” do edital, “*deixou de comprovar capacitação técnico-profissional do engenheiro indicado como responsáveis técnicos pela elaboração do projeto, objeto desta licitação*” e a segunda, por deixar de comprovar, em seu objeto social, a possibilidade de execução ora licitados. A documentação habilitatória da empresa JF ENGENHARIA LTDA atendeu plenamente ao exigido no edital. Ante a habilitação. Foi ofertado o seguinte valor.

Empresas	Valor Total
JF ENGENHARIA LTDA	R\$ 139.000,00

Decidiu, a Comissão, com base no critério de julgamento estabelecido no edital, julgar vencedora a proposta da empresa. Totaliza a presente licitação a importância de **RS\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão, que a subscrevi.

  
Gislaíne Soares Guimarães  
Membro da CPL

  
Rogério Jayme  
Presidente

  
Cristina Xavier dos Santos Campos Martins  
Membro da CPL